

DECRETO Nº 608 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

1 - LEGISLATIVA

2001 - Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

31.90.11.03 – Subsídios.....	R\$ 600,00
31.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos.....	R\$ 500,00
31.90.13.02.05 – INSS Convoc. Extraordinária.....	R\$ 100,00
31.90.16.04 – Convocação Extraordinária.....	R\$ 4.680,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução orçamentária abaixo, conforme o art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004;

1 - Legislativa

2001 - Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

44.90.52 – Equip. e Material permanente.....	R\$ 5.000,00
44.90.61 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo